Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Praça Marechal Floriano, nº 18, Centro
Itaboraí/RJ

RESOLUÇÃO SEMEC nº 016 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Designação de servidores para gerenciamento e fiscalização do Contrato SEMEC nº 024/2014, na forma abaixo.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, resolve designar os servidores abaixo, para gerenciamento e fiscalização (atesto), consoante o disposto no inciso III da Cláusula Décima, do Contrato SEMEC nº 024/2014, de 01 de Abril de 2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaboraí, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a empresa DIGITALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., construção de duas creches por meio do Programa PROINFÂNCIA tipo B (Programa de Aceleração de Crescimento - PAC2), objeto do Processo Administrativo nº 6812/2014, retroagindo as obrigações às ações executadas a partir de 02/01/2017.

Nome	**Matrícula**
Daniel Cassal de Medeiros	26.468
Deborah Pimentel	18.360

Itaboraí, 20 de Abril de 2017.

Marcos Dias Vieira.
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Mat.35913